



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

**CERTIDÃO**  
Certifico para os devidos fins legais que o  
presente Resolução nº 003/2023  
foi afixado no placard da Câmara  
Municipal de Sucupira  
no dia 13/10/2023 ao dia 1 / 1 / 1  
  
Lourenço Ribeiro de Castro  
Diretor Financeiro  
Portaria nº 001/2023

**RESOLUÇÃO Nº.003/2023.**

**DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS  
DIÁRIAS PARA O PRESIDENTE, VEREADORES,  
DIRETORES E ASSESSORES, DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SUCUPIRA, E, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS**, faz saber que os vereadores aprovaram, e, eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica instituído o valor das diárias a serem destinadas ao Presidente da Câmara Municipal, Vereadores, Diretores e Assessores da Câmara Municipal de Sucupira-TO.

§1º - O pagamento de diárias de que trata este artigo será efetuado quando houver deslocamento do Presidente da Câmara Municipal, Vereadores, Diretores e Assessores, para outra cidade ou Estado à serviço da Câmara Municipal de Sucupira-TO.

§2º - A concessão de diárias será feita através de portaria assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, e, pelo Diretor Financeiro, observando os limites de créditos orçamentários.

**Art. 2º** - Os valores atribuídos a cada diária serão discriminados da seguinte forma: os valores das diárias descritas no Anexo I, serão destinados ao Presidente da Câmara Municipal; s valores das diárias descritas no Anexo II, serão destinados aos Vereadores; e, aos valores das diárias descritas no Anexo III, serão destinados aos Diretores e Assessores.

**Parágrafo Único** – No caso de viagens em que não ocorra a pernoite, isto é, seja realizada dentro do expediente normal, somente será concedido valor correspondente a 50% (Cinquenta por cento) do estabelecido na tabela do *caput* deste artigo.

  
  




**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições contidas na Resolução Nº. 001/2021.

Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2023.

**MARIA RAIMUNDA GOMES MILHOMEM**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA –TO**

**HYSLLA MARIANA COELHO DE AZEVEDO**

**VICE PRESIDENTE**

**IONE RIBEIRO DE CASTRO COSTA**

**1ª SECRETÁRIA**

**ANA LUCIA ALVES RIBEIRO**

**2ª SECRETÁRIA**



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

**ANEXO I**

**VALOR DA DIÁRIA DESTINADA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

| CIDADES                                                     | VALORES   |
|-------------------------------------------------------------|-----------|
| 01 – Capital do Tocantins.                                  | R\$700,00 |
| 02 – Interior do Estado do Tocantins, e, de outros estados. | R\$500,00 |
| 03 – Distrito Federal.                                      | R\$900,00 |
| 04 – Outras Capitais.                                       | R\$750,00 |

**ANEXO II**

**VALOR DA DIÁRIA DESTINADA AOS DEMAIS VEREADORES**

| CIDADES                                                     | VALORES   |
|-------------------------------------------------------------|-----------|
| 01 – Capital do Tocantins.                                  | R\$600,00 |
| 02 – Interior do Estado do Tocantins, e, de outros estados. | R\$400,00 |
| 03 – Distrito Federal.                                      | R\$800,00 |
| 04 – Outras Capitais.                                       | R\$650,00 |

**ANEXO III**

**VALOR DA DIÁRIA DESTINADA AOS DIRETORES E ASSESSORES**

| CIDADES                                                     | VALORES   |
|-------------------------------------------------------------|-----------|
| 01 – Capital do Tocantins.                                  | R\$500,00 |
| 02 – Interior do Estado do Tocantins, e, de outros estados. | R\$300,00 |
| 03 – Distrito Federal.                                      | R\$650,00 |
| 04 – Outras Capitais.                                       | R\$550,00 |

  
Santana  
MUNICÍPIO